



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1893

Terça-feira, 30 de maio de 2023

REFIS 2023

PROGRAMA DE QUITAÇÃO DE DÍVIDAS
COM A PREFEITURA

PRORROGADO
ATÉ 30 DE JUNHO

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 15H
NA CENTRAL DE ATENDIMENTO: RUA PARÁ, 3227

Pagamento à vista, com desconto de 100% dos juros e multas, ou
parcelado em até 12 vezes com descontos progressivos de 90 a 60%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1893

Terça-feira, 30 de maio de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
Secretaria Municipal da Saúde	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Saúde	14
Fundação Educacional de Votuporanga	17
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17
Extrato	17
Poder Legislativo	18
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Relatório de Gestão Fiscal	18
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	25
Licitações e Contratos	25
Homologação / Adjudicação	25



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 796, de 29 de maio de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Nádia Cristina Teixeira Vilela, do cargo efetivo de Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Nádia Cristina Teixeira Vilela, matrícula nº 74736, do cargo efetivo de Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 23 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 797, de 29 de maio de 2023

(Dispensa a servidora pública municipal Maria Fernanda Clemente da Função de Chefe de Setor de Programa de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Chefe de Setor de Programa de Prevenção, Promoção e

Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Maria Fernanda Clemente, matrícula nº 72599, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 15.648, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 798, de 29 de maio de 2023

(Designa a servidora pública municipal Bruna Ortim Justi Custodio para exercer a Função de Chefe de Setor de Programa de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Chefe de Setor de Programa de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Bruna Ortim Justi Custodio, matrícula nº 69873, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Divisão

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 30 de maio de 2023, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 04 de maio de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 30 de maio de 2023, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 04 de maio de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P. C. BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de serviços de ensaio, selagem e manutenção de cronotacógrafo, para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses

LOTE/ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	023.001.142	SER 57	Serviços metrológicos de ensaio	R\$ 172,50	R\$ 9.832,50
	02	023.001.143	SER 57	Serviços metrológicos de selagem	R\$ 83,49	R\$ 4.758,93
	03	023.001.144	SER 57	Serviço de manutenção em cronotacógrafo	R\$ 30,91	R\$ 1.761,87

Pregão Eletrônico nº 092/2023 - Processo nº 168/2023. Valor global estimado: R\$ 16.353,30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/05/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - PROCESSO Nº 209/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (3) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 30/05/2023 ao dia 14/06/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 14/06/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/05/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - PROCESSO Nº 210/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados nas casas lares do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - SAICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 30/05/2023 ao dia 14/06/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 14/06/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal
da Administração - 29/05/2023.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 15 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Banco Mercantil do Brasil S.A	Rua: São Paulo nº 3509 - Patrimônio Velho	13184700	2022
Banco Santander(Brasil) S.A	Rua: Amazonas nº 3357- Patrimônio Velho	11846500	2022

Votuporanga, 30 de Maio de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 16 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Gilberto Rodrigues Correa	Rua: São Paulo nº 3611 - Patrimônio Velhc	24612135857	2023

Votuporanga, 30 de Maio de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



UF: São Paulo

Município: Votuporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	111.643.000,00	111.643.000,00	20.625.583,19	18,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.063.000,00	58.063.000,00	12.918.310,53	22,25
IPTU	47.000.000,00	47.000.000,00	11.614.474,31	24,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.063.000,00	11.063.000,00	1.303.836,22	11,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.123.000,00	10.123.000,00	1.103.503,32	10,90
ITBI	10.120.000,00	10.120.000,00	1.102.785,99	10,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	717,33	23,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.645.000,00	32.645.000,00	5.068.083,14	15,52
ISS	30.000.000,00	30.000.000,00	4.765.880,10	15,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.645.000,00	2.645.000,00	302.203,04	11,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.812.000,00	10.812.000,00	1.535.686,20	14,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	208.420.000,00	208.420.000,00	43.631.910,75	20,93
Cota-Parte FPM	81.000.000,00	81.000.000,00	14.167.755,05	17,49
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	12.085,95	3,02
Cota-Parte do IPVA	26.460.000,00	26.460.000,00	16.719.385,32	63,19
Cota-Parte do ICMS	100.000.000,00	100.000.000,00	12.664.342,59	12,66
Cota-Parte do IPI - Exportação	560.000,00	560.000,00	68.341,84	12,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	320.063.000,00	320.063.000,00	64.257.493,94	20,08



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	60.962.000,00	61.495.900,00	28.936.245,09	47,05	8.247.958,84	13,41	4.956.916,74	8,06	20.688.286,25
Despesas Correntes	59.859.000,00	60.132.900,00	28.756.140,90	47,82	8.205.600,25	13,65	4.935.164,55	8,21	20.550.540,65
Despesas de Capital	1.103.000,00	1.363.000,00	180.104,19	13,21	42.358,59	3,11	21.752,19	1,60	137.745,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.167.000,00	17.214.000,00	10.928.680,65	63,49	2.720.121,42	15,80	1.369.798,85	7,96	8.208.559,23
Despesas Correntes	17.152.000,00	17.192.000,00	10.912.980,27	63,48	2.709.711,99	15,76	1.359.389,42	7,91	8.203.268,28
Despesas de Capital	15.000,00	22.000,00	15.700,38	71,37	10.409,43	47,32	10.409,43	47,32	5.290,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.999.000,00	12.999.000,00	2.370.915,58	18,24	1.204.442,32	9,27	256.873,92	1,98	1.166.473,26
Despesas Correntes	12.987.000,00	12.987.000,00	2.370.915,58	18,26	1.204.442,32	9,27	256.873,92	1,98	1.166.473,26
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.174.000,00	1.173.000,00	151.577,31	12,92	149.734,54	12,77	123.281,87	10,51	1.842,77
Despesas Correntes	1.171.000,00	1.169.000,00	151.577,31	12,97	149.734,54	12,81	123.281,87	10,55	1.842,77
Despesas de Capital	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.298.000,00	5.297.000,00	1.161.504,45	21,93	761.596,61	14,38	502.104,00	9,48	399.907,84
Despesas Correntes	5.268.000,00	5.267.000,00	1.161.504,45	22,05	761.596,61	14,46	502.104,00	9,53	399.907,84
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.200.000,00	875.100,00	27.818,26	3,18	27.818,26	3,18	27.818,26	3,18	0,00
Despesas Correntes	1.200.000,00	875.100,00	27.818,26	3,18	27.818,26	3,18	27.818,26	3,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	98.815.000,00	99.069.000,00	43.576.741,34	43,99	13.111.671,99	13,23	7.236.793,64	7,30	30.465.069,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	43.576.741,34	13.111.671,99	7.236.793,64
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	43.576.741,34	13.111.671,99	7.236.793,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.638.624,09



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	33.938.117,25	3.473.047,90	-2.401.830,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-2.401.830,45
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	67,81	20,40	11,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ^o	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	9.638.624,09	13.111.671,99	3.473.047,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	39.267.163,31	75.524.525,61	36.257.362,30	2.012.274,45	0,00	0,00	1.988.865,11	23.409,34	0,00	36.257.362,30



Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	1.466.819,79	15.673,08	0,00	34.961.218,14
Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.957.230,15	2.200,00	495.070,82	27.766.152,87
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.862.275,33	0,00	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.750.000,00	22.750.000,00	4.050.492,20	17,80
Provenientes da União	20.285.000,00	20.285.000,00	3.756.596,60	18,52
Provenientes dos Estados	1.483.000,00	1.483.000,00	107.924,38	7,28
Provenientes de Outros Municípios	982.000,00	982.000,00	185.971,22	18,94
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	22.750.000,00	22.750.000,00	4.050.492,20	17,80

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.772.000,00	13.856.000,00	5.273.006,45	38,06	4.866.764,47	35,12	4.625.713,21	33,38	406.241,98
Despesas Correntes	9.929.000,00	13.013.000,00	5.271.449,45	40,51	4.865.207,47	37,33	4.624.156,23	35,53	406.241,98
Despesas de Capital	843.000,00	843.000,00	1.557,00	0,18	1.557,00	0,18	1.557,00	0,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.800.000,00	8.985.000,00	3.704.676,24	41,23	1.266.725,79	14,10	777.174,03	8,65	2.437.950,45
Despesas Correntes	8.790.000,00	8.973.000,00	3.693.063,29	41,14	1.255.112,84	13,99	765.561,08	8,53	2.437.950,45
Despesas de Capital	10.000,00	12.000,00	11.612,95	96,77	11.612,95	96,77	11.612,95	96,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	422.000,00	422.000,00	3.723,66	0,88	3.723,66	0,88	1.861,83	0,44	0,00
Despesas Correntes	422.000,00	422.000,00	3.723,66	0,88	3.723,66	0,88	1.861,83	0,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	75.000,00	77.000,00	36.236,78	47,06	36.236,78	47,06	32.719,99	42,49	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	77.000,00	36.236,78	47,06	36.236,78	47,06	32.719,99	42,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.632.000,00	2.632.000,00	471.565,49	17,92	408.197,49	15,51	390.406,67	14,83	63.368,00
Despesas Correntes	2.629.000,00	2.629.000,00	471.565,49	17,94	408.197,49	15,53	390.406,67	14,85	63.368,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	60.000,00	235.000,00	191.855,58	81,64	15.941,80	6,78	15.941,80	6,78	175.913,78
Despesas Correntes	60.000,00	235.000,00	191.855,58	81,64	15.941,80	6,78	15.941,80	6,78	175.913,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	22.819.000,00	26.265.000,00	9.681.064,20	36,86	6.597.589,99	25,12	5.843.817,53	22,25	3.083.474,21
--	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	71.734.000,00	75.351.900,00	34.209.251,54	45,40	13.114.723,31	17,40	9.582.629,95	12,72	21.094.528,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIV)	25.967.000,00	26.199.000,00	14.633.356,89	55,85	3.986.847,21	15,22	2.146.972,88	8,19	10.646.509,68
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXV)	13.421.000,00	13.421.000,00	2.374.639,24	17,69	1.208.165,98	9,00	258.735,75	1,93	1.166.473,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.249.000,00	1.250.000,00	187.814,09	15,02	185.971,32	14,88	156.001,86	12,48	1.842,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	7.930.000,00	7.929.000,00	1.633.069,94	20,60	1.169.794,10	14,75	892.510,67	11,26	463.275,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.260.000,00	1.110.100,00	219.673,84	19,79	43.760,06	3,94	43.760,06	3,94	175.913,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	121.634.000,00	125.334.000,00	53.257.805,54	42,49	19.709.261,98	15,73	13.080.611,17	10,44	33.548.543,56
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22.599.000,00	26.045.000,00	9.476.262,90	36,38	6.392.788,69	24,55	5.741.003,14	22,04	3.083.474,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	99.035.000,00	99.289.000,00	43.781.542,64	44,10	13.316.473,29	13,41	7.339.608,03	7,39	30.465.069,35

FONTES: SIOPS, Votuporanga

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 012, DE 26 MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2023, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2023;

Considerando ainda a 178ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2023 às 08:00 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 013, DE 26 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 1º Quadrimestre/2023, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 1º Quadrimestre/2023;

Considerando ainda a 178ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2023 às 08:00 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 1º Quadrimestre/2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 014, DE 26 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre 2023 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 370/2022, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre 2023 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 370/2022;

Considerando ainda a 178ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 25 de maio de 2023 às 08:00 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Relatório do 1º Quadrimestre 2023 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 370/2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 022/2023

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 020/2023

(REGISTRO DE PREÇOS)

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 020/2023 - Processo FEV n.º 022/2023, do tipo menor preço (total), referente ao registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em customização e ajustes sob demanda de programação de módulos de recursos humanos, contabilidade, fiscal, compras e financeiro dos sistemas RM / TOTVS, com expertise nas demandas de RH e-social, contábeis e fiscais: EFD ICMS, EFD Contribuições, GIA, DCTF, EFD REINF, SPED ECD, SPED ECF; Metadados; Fórmulas Visuais; Gerenciamento de Projetos - TOP; Banco de Dados Totvs em Oracle; por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, à empresa licitante CHRSYSTEM - Processamento de Dados Ltda, no preço total de R\$ 62.610,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 29 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

171,00, alterando o valor total mensal para R\$ 2.071,00, permanecendo em vigor e ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato formalizado em 06/12/2021 e aditivo de 27/10/2022.

Data: 25/04/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 051/2021

Dispensa de Licitação FEV nº 002/2021

Fundamento Legal: inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Buzzmonitor Tecnologia Ltda

Objeto: licença de uso de software (plataforma) de monitoramento, conversão e gestão de mídias sociais, desenvolvida para o segmento educacional, conforme especificações constantes no contrato, na proposta da Contratada e Processo FEV nº 051/2021.

Objeto do aditivo contratual: inclusão dos serviços de coleta, filtros e relatórios do Twitter, por meio da API Interprise, a partir de 28/04/2023, conforme proposta apresentada pela Contratada, no valor mensal de R\$



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal


Relatório de Gestão Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	347.737,65	393.761,44	476.272,61	344.584,79	350.803,35	347.897,55	350.240,93	558.410,05	387.950,77	346.642,90	372.125,89	368.386,38			4.644.824,31	0,00
Pessoal Ativo	279.947,32	323.371,11	377.811,70	275.586,37	281.904,93	278.999,19	281.342,51	459.949,11	320.432,53	279.114,56	297.962,51	292.730,47			3.750.655,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	229.669,17	273.059,05	331.097,60	226.203,26	231.833,73	229.113,70	231.456,46	362.099,05	269.232,73	229.572,15	245.707,12	240.627,17			3.099.705,19	0,00
Obrigações Patronais	49.678,15	52.278,06	46.714,10	49.483,11	50.071,20	49.885,43	49.886,05	97.850,06	51.199,80	49.542,51	52.255,39	52.106,30			650.950,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	68.390,33	68.390,33	96.460,91	68.898,42	68.898,42	68.898,42	68.898,42	98.460,94	67.528,24	67.528,24	74.163,38	75.652,91			694.168,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	51.867,10	51.867,10	75.757,04	52.112,22	52.112,22	52.112,22	52.112,22	75.757,06	59.601,13	59.601,13	66.459,51	62.113,90			673.472,85	0,00
Pensões	16.523,23	16.523,23	22.703,87	16.786,20	16.786,20	16.786,20	16.786,20	22.703,88	16.927,11	16.927,11	17.703,87	23.539,01			220.696,11	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	347.737,65	393.761,44	476.272,61	344.584,79	350.803,35	347.897,55	350.240,93	558.410,05	387.950,77	346.642,90	372.125,89	368.386,38			4.644.824,31	0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	438.245.156,12	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	984.312,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	437.260.844,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.644.824,31	1,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.235.650,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.923.868,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.612.085,59	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 49677917000114
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2023
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA:09989529825 Date: 2023.05.29 08:52:56 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by THIAGO RUVIERI DELALIBERA Date: 2023.05.29 09:09:10 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by DANIEL DAVID:16983605845 Date: 2023.05.29 09:15:26 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Votuporanga - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
01/2023**

PROCESSO Nº 19/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da substituição da rede de distribuição de água e execução da adutora de interligação localizada na Rua Itacolomi, entre as Ruas Ivaí e Rui Barbosa, Votuporanga/SP, com latitude: -20.425118º e Longitude: -49.967817º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

ADJUDICO o objeto da concorrência epigrafada em favor da **DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA**, com valor total global de R\$ **179.552,00** (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Votuporanga, 29 de maio de 2023

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2023
- PROCESSO Nº 19/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da substituição da rede de distribuição de água e execução da adutora de interligação localizada na Rua Itacolomi, entre as Ruas Ivaí e Rui Barbosa, Votuporanga/SP, com latitude: -20.425118º e Longitude: -49.967817º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, onde classificou a proposta da empresa: da **DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA**, com valor total global de R\$ **179.552,00** (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Votuporanga, 29 de maio de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br